

## **Defesa Agropecuária**

### **1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MAPA Nº 520, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Regulamenta procedimentos e prazos para a prestação de contas das transferências voluntárias no âmbito da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, e da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### **2-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MAPA Nº 521, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Estabelece o Regulamento Técnico que define os requisitos, critérios e procedimentos para a realização de cursos para a formação de classificadores de produtos vegetais e de inspetores do sistema de certificação e revoga atos normativos vigentes sobre a matéria.

### **3-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca - [PORTARIA SAP/MAPA Nº 1.360, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)**

Altera a Portaria nº 265, de 29 de junho de 2021, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para inscrição de pessoas físicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira, na categoria de Pescador e Pescadora Profissional, e para a concessão da Licença de Pescador e Pescadora Profissional.

### **4-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Toxicologia - [CONSULTA PÚBLICA Nº 1.127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 \(\\*\)](#).**

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Instrução Normativa que inclui o ingrediente ativo S23: Steinernema feltiae na Relação dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

## **Política Agrícola**

### **1-Banco Central do Brasil/Área de Regulação/Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rurais e do Proagro - [INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 332, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Ajusta disposição do MCR - Documento 1 do Manual de Crédito Rural (MCR) para estabelecer

período em que o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) não receberá registros de informações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.

**2-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MAPA Nº 522, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Publicar o preço mínimo básico de R\$1,58/kg da uva industrial 15º glucométricos, da safra 2022/23, para os estados das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme fixado pelo Conselho Monetário Nacional no Voto CMN Nº 92, de 29 de novembro de 2022.

**3-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Política Agrícola - [ATA DA 11ª SESSÃO DO COLEGIADO CER/PROAGRO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2022.](#)**

Foram submetidos a julgamento 167 (cento e sessenta e sete) recursos administrativos dirigidos à CER, discriminados na Planilha de votação e pauta de julgamento, datado de 17 de outubro de 2022, de mutuários de diversas Instituições Financeiras: 37 (trinta e sete) do Banco do Brasil; 55 (cinquenta e cinco) do Banrisul; 02 (dois) da Cresol Baser; 07 (sete) da Cresol Central; 02 (dois) do SICOOB; 19 (dezenove) do SICREDI; autuados em processos, sendo que 98 (noventa e oito) tiveram seus recursos acolhidos; e 69 (sessenta e nove) negados. Os processos julgados são: 1 (um) da safra 2013/2013; 01 (um) da safra 2016/2017; 01 (um) da safra 2017/2018; 08 (oito) da safra 2018/2019; 44 (quarenta e quatro) da safra 2019/2020; 07 (sete) da safra 2020/2020; 103 (cento e três) da safra 2020/2021; 01 (um) da safra 2021/2021; e 01 (um) da safra 2021/2022. Destes, 26 (vinte e seis) são PROAGRO “TRADICIONAL” e 141 (cento e quarenta e um) PROAGRO “MAIS”.

### **Tributária**

**1-Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.118, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.114, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores Internacionais (Derc).

**2-Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [PORTARIA RFB Nº 259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 \(\\*\)](#).**

Altera a Portaria RFB nº 246, de 11 de novembro de 2022, que institui o Conselho Consultivo sobre Administração Tributária e Aduaneira da União.

### **Infraestrutura e Logística**

**1-Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria**

**Colegiada - [RESOLUÇÃO Nº 6.000, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Aprova a segunda norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa a bens, obras e serviços, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

**Governo de Transição**

**1-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 6, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho de Participação Social de que trata o inciso V do art. 4º da Portaria da Coordenação da Equipe de Transição de Governo 2022-2023 nº 1, de 8 de novembro de 2022.

**2-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 61, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

**DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Assessoria Especial da Coordenação de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental, com efeitos de requisição.

**3-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 65, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Inteligência Estratégica no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

**4-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 66, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Esta Portaria trata da designação de integrantes que contribuem nos trabalhos de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental, juntamente com os coordenadores, relatores e assessores administrativos de cada Grupo.

**5-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 63, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

**Designar** os seguintes integrantes do Conselho de Participação Social do Gabinete de Transição Governamental, nos termos do inciso V do caput do art. 4º da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

## **Nomeação / Exoneração**

### **1- Presidência da República/Casa Civil - [PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

**EXONERAR**, a pedido, FRANCISCO BASILIO FREITAS DE SOUZA do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**NOMEAR** JOÃO RAPHAEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ecossistemas da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais do Ministério do Meio Ambiente.